Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 347

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
- ***Atos de Pessoal*** 3
  - Gratificação 3
  - Portarias 3
- ***Licitações e Contratos*** 3
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
  - Contratos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3518 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1150/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2002	Atendimento Odontológico	
1393/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.1001	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	
766/3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
1209/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
10.301.1001.2001	Atendimento Médico	
827/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
10.301.1001.2008	Transporte de Pacientes	
832/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Gratificação

DECRETO Nº 3519, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE *sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora* ***BEATRIZ MACHADO DA COSTA****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para desempenho de encargos especiais a servidor **BEATRIZ MACHADO DA COSTA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 54.821.967-9 SP/SSP e do CPF n°. 466.131.908-70 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**ESCRITURÁRIO**", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

§1º. Os encargos que justificam a concessão são:

I – Ficar responsável pela Secretaria Escolar Digital (SED) das 08 unidades Escolares da Rede Municipal;

II – Ficar responsável pelo preenchimento e conferência do Censo Escolar;

III – Atuar como Coordenadora do Programa Bolsa Família, lançando a presença de todos os alunos no sistema.

§2º. O percentual de gratificação será de 50% (cinqüenta) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos acima.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Agosto de 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N.º 164, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Fica Revogado a Portaria n°. 100 de 11 de Junho de 2019, que designou o servidor municipal **FRANCISCO TADEU VIEIRA DE OLIVEIRA**, a responder pela **Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio**, retornando este a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **Almoxarife**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 01 de Agosto de 2022.

JUCEMARA FORTES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2021; Processo Administrativo nº 716/2021; Objeto: Prestação de serviços bancários de arrecadção de tributos e demais receitas; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: ITAÚ UNIBANOC S.A, inscrita no CNPJ nº. 60.701.190/0001-04, com vigência contratual até 24 de junho de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Muncipal).

.....

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 104/2022; Processo Administrativo nº. 1245/2022; Objeto: Clínica Terapêutica de dependência alcoólica; informa que firmou o contrato n° 037/2022 com a Contratada: RENASCER CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.945.760/0001-00; assinado em 15 de julho de 2022 vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 106/2022; Processo Administrativo nº. 2663/2022; Objeto: Mnutenção preventiva dos equipamentos de odontologia; informa que firmou o contrato n° 036/2022 com a Contratada: NELSON KINOL JUNIOR 32351013816, inscrita no CNPJ sob nº. 24690.370/0001-66; assinado em 22 de julho de 2022 vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**